

Ano 14 Nº 3559

Divulgação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Página 64

Publicação sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

IV – 5 de março (quarta-feira) Cinzas – ponto facultativo até às 14 horas;
V – 18 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – feriado nacional;
VI – 21 de abril (segunda-feira) Tiradentes – feriado nacional;
VII – 1º de maio (quinta-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
VIII – 2 de maio (sexta-feira) ponto facultativo;
IX – 12 de maio (segunda-feira) ponto facultativo;
X – 13 de maio (terça-feira) Emancipação Política Administrativa de Sorriso – feriado municipal;
XI – 19 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
XII – 20 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
XIII – 29 de junho (domingo) Dia de São Pedro, Padroeiro de Sorriso – feriado municipal;
XIV – 07 de setembro (domingo) Independência do Brasil – feriado nacional;
XV – 12 de outubro (domingo) Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado nacional;
XVI – 28 de outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
XVII – 2 de novembro (domingo) Finados – feriado nacional;
XVIII – 15 de novembro (sábado) Proclamação da República – feriado nacional;
XIX – 20 de novembro (quinta-feira) – Consciência Negra – feriado estadual;
XX – 25 de dezembro (quinta-feira) Natal – feriado nacional.
XXI – 26 de dezembro (sexta-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a data e horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 28 de fevereiro de 2025, as 9h:30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Alan Azevedo Fernandes

Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni

Felipe Farias dos Santos Silva

Ileniqui Pivetta Sansonowicz

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar

Wander Soares Morlin

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo do servidor Alan Azevedo Fernandes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2025, que "Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2025".

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas em Comissões;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § único do art. 2º da Portaria nº 02, de 2 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Os membros empossados em cada Comissão de que trata o caput deste artigo, com seus respectivos cargos são os seguintes:

1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Diogo Kríguer

Vice-presidente: Emerson Farias

Secretário: Brendo Braga

2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Adir Cunico

Vice-presidente: Emerson Farias

Secretário: Profª Silvana Perin

3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Profª Silvana Perin

Vice-presidente: Brendo Braga

Secretário: Toco Baggio

4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Emerson Farias

Vice-presidente: Gringo do Barreiro

Secretário: Darci Gonçalves

5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Profª Silvana Perin

Vice-presidente: Adir Cunico

Secretário: Jane Delalibera

6) COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS:

Presidente: Adir Cunico

Vice-presidente: Darci Gonçalves